

| DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021) | |
|--|--|
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 37 |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço) | 12556 |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2025 |
| SETOR REQUISITANTE | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL |
| OBJETO | Contratação de empresa cerimonial, organização e ornamentação para o Seminário de Sete Lagoas |

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 05/02/2025

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 18/02/2025

Descrição resumida: Contratação de empresa cerimonial, organização e ornamentação para o Seminário de Sete Lagoas

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, aprovado na reunião da CDP do dia 16.1.2025, homologada na reunião plenária do dia 17.1.2025 e a Deliberação número 30, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Região Central Mineira, em Sete Lagoas, no dia 18.02.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa cerimonial, organização e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, da Região Central Mineira, em Sete Lagoas, no dia 18.02.2025, de forma a criar um ambiente agradável, que refletirá na demonstração de cuidado e atenção com os participantes, colaborando para seu envolvimento e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos propostos, contribuindo com a continuidade das atividades proporcionadas no seminário.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|---|------------|
| Contratação de empresa de cerimonial, organização e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, da Região Central Mineira, em Sete Lagoas, no dia 18.02.2025, sendo: 01 (um) mestre cerimonial das 18 às 22 horas; 02 (duas) recepcionas uniformizadas, das 18 às 22 horas; 01 (uma) jardineira de 1,5x0,50 metros para frente da mesa diretoria, com flores brancas. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|---|---|------------------|----------------|
| 434 | 3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS | 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS | R\$ 59,240.00 | R\$ 2,000.00 |
| OBS: | | | R\$ 59,240.00 | R\$ 2,000.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|-----------------------------|------------|---------|
| 352 | DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA | 05/02/2025 | 12:18 |
| 233 | JULIO CESAR DA SILVA | 05/02/2025 | 13:46 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGE MACHADO PRODUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 30.200.389/0001-80
Contato: GEORGE
Telefone: (31) 9685-6426
E-mail: SEMPRECULTURASETELAGOAS@GAMIL.COM

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa de cerimonial, organização e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, da Região Central Mineira, em Sete Lagoas, no dia 18.02.2025, sendo: 01 (um) mestre cerimonial das 18 às 22 horas; 02 (duas) recepcionas uniformizadas, das 18 às 22 horas; 01 (uma) jardineira de 1,5x0,50 metros para frente da mesa diretoria, com flores brancas. | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.850,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 07/02/2025
16:31:57